



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**  
ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

---

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**GUARDA MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO Nº 001/2016**

A **Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás** – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 457/2015, de 24 de agosto de 2015, e demais leis pertinentes, faz saber aos interessados que o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, se processará com as modificações contidas nesta retificação:

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Municípios de Goiás, conforme Medida Cautelar nº 006/16- GABCSM, a Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, altera o Edital nº 001/ 2016 do Concurso Público para Provimento do Cargo de Guarda Municipal do Quadro de Servidores do Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, conforme segue abaixo:

**2 – DOS CARGOS , VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, TAXAS DE INSCRIÇÃO E TIPOS DE PROVA**

**ITEM 2.3**

**ONDE LIA-SE:**

2.3. Os cargos, quantitativo de vagas, vencimento salarial, cargas horárias e requisitos mínimos são os estabelecidos no presente Edital, conforme tabelas abaixo:

**TABELA I – GUARDA MUNICIPAL**

Lotação	Vagas		Reserva Técnica	Remuneração	Carga Horária	Requisitos	Taxa de Inscrição
Secretaria de Administração	Nor mal	PNE	24	788,00	40 horas	Nível Médio Completo	50,00
	06	00					



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**  
ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

---

**\*\*Este curso será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que contratará empresa, devidamente habilitada, para ministração do curso aos candidatos aprovados e classificados para Reserva Técnica.**

**LEIA-SE**

**TABELA I – GUARDA MUNICIPAL**

Lotação	Vagas		Reserva Técnica	Remuneração	Carga Horária	Requisitos	Taxa de Inscrição
	Normal	PNE					
Secretaria de Administração			24	880,00	40 horas	Nível Médio Completo	50,00
	06	00					

**3 – DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

**ITEM 3.5**

**ONDE LIA-SE**

3.5. O ITCO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**LEIA-SE**

**3.5 O ITCO analisará solicitação de inscrição não recebida no portal por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, apresentando solução ao solicitante, para tanto o candidato poderá solicitar providência para tal, encaminhando correspondência com o AR ao ITCO, no endereço Av.Anhaguere nº 5674-sala 102- Edifício Palácio do Comércio – Setor Central – Goiânia-Go, CEP 74.815-465, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação da homologação das inscrições.**

**7- DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**ONDE LIA-SE:**



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**  
ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

---

7.1. O Concurso Público será realizado em duas fases, sendo que na primeira fase será aplicada prova objetiva cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. A segunda fase será a participação, com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, sendo esta etapa apenas eliminatória.

7.2. Os aprovados na prova objetiva e os que estiverem aprovados dentro da Reserva Técnica obrigatoriamente participarão do curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

7.3. Será considerado eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para a realização das provas em horário local previamente determinado, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova ou não obtiver classificação até o limite de vagas mencionado no item anterior e, no caso dos aprovados na 1ª etapa, não participarem do Curso Introdutório de Formação de Guarda Municipal; não obtiverem 100% de frequência no mesmo; não obtiverem 60% de aproveitamento na prova final de avaliação de conhecimento do Curso de Formação Inicial.

#### **LEIA-SE**

**7.1. O Concurso Público será realizado em duas fases, sendo que na primeira fase será aplicada prova objetiva cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. A segunda fase será a de Prova de Aptidão Física, sendo esta etapa eliminatória.**

**7.2. Os aprovados na prova objetiva e os que estiverem aprovados dentro da Reserva Técnica obrigatoriamente participarão da Prova de Aptidão Física..**

**7.3. Será considerado eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para a realização das provas das duas etapas, em horário local previamente determinado, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova ou não obtiver classificação até o limite de vagas mencionado no item anterior.**

#### **11- DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

**FICA EXCLUIDO ESTE ITEM DO EDITAL , UMA VEZ QUE NÃO SERÁ PREVISTO A REALIZAÇÃO DO CURSO COMO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

#### **13- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE**

##### **ONDE LIA-SE:**

13.1. A classificação final dos candidatos será a média aritmética da pontuação obtida na prova objetiva mais a pontuação obtida do Curso de Formação Inicial Inicial, representada pela seguinte fórmula :  $PF = (PO + PCF)/2$  , , em ordem



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**  
ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

---

decrecente, onde PF representa pontuação final no certame, PO igual pontuação obtida na prova objetiva e PCF pontuação obtida no Curso de Formação Inicial.

**LEIA-SE :**

**13.1. A classificação final dos candidatos será a a da pontuação obtida na prova objetiva, considerando a realização da Prova de Aptidão Física, que terá caráter eliminatório.**

**14- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO**

**ONDE LIA-SE:**

14.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972; Constituição Federal, § 1º do art. 12 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, art. 3º).

14.2. Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

14.3. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

14.4. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

14.5. Comprovar aptidão física e mental.

14.6. Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício do cargo e, quando for o caso, registro e quitação de anuidade no órgão de classe competente.

14.7. No ato da posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

14.8. Ser aprovado em todas as etapas do Concurso Público.

14.9. Ter obtido 100% (cem por cento) de frequência no Curso de Formação Inicial.

14.10. Ter obtido pelo menos 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova objetiva de avaliação de conhecimentos específicos (Curso de Formação Inicial).

**LEIA-SE:**

**14.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972; Constituição Federal, § 1º do art. 12 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, art. 3º).**

**14.2. Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.**

**14.3. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.**

**14.4. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.**

**14.5. Comprovar aptidão física, mental e psicológica.**



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**  
ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

**14.6. Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício do cargo e, quando for o caso, registro e quitação de anuidade no órgão de classe competente.**

**14.7. No ato da posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.**

**14.8. Ser aprovado em todas as etapas do Concurso Público.**

## **16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **ONDE LIA-SE:**

16.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada em jornal de grande circulação e no PLACAR da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás

### **LEIA-SE:**

**16.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada através do Placar da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás no site do ITCO, [www.itcoconcursos.com](http://www.itcoconcursos.com), em jornal de grande circulação, nos mesmos meios em que foi publicado este Edital .Nesta publicação deverá constar a lista completa dos candidatos aprovados e classificados, bem como os nomes e classificações do cadastro reserva.**

## **ANEXO III**

### **CRONOGRAMA ALTERADO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DATA/ATIVIDADE DESENVOLVIDA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>
27/06/2016 a 14/07/2016	Reabertura das inscrições
23/07/2016	Publicação das inscrições homologadas
14/08/2018	Aplicação da prova objetiva
14/08/2018	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva
15/08 a 20/08/2016	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar
03/09/2016	Publicação das respostas aos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova objetiva
05/09/2016	Publicação do relatório de classificação da prova objetiva



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**  
ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

12/09/2016	Convocação dos candidatos habilitados para a prova de aptidão física
18/09/2016	Aplicação da prova de aptidão física
22/09/2016	Publicação do resultado final do concurso público
24/09/2016	Publicação da homologação por parte da prefeitura do resultado final, em jornal de grande circulação

O presente edital será publicado em jornal de circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás, *Placar* da Prefeitura Municipal e no no portal eletrônico [www.itcoconcursos.com](http://www.itcoconcursos.com).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2016, sendo que o Departamento de Recursos Humanos e a empresa responsável pela realização do Concurso Público deverão comunicar todos os candidatos já inscritos no certame seletivo, quanto às alterações ocorridas com o presente ato, através dos e-mails cadastrados no momento da inscrição no Concurso Público.

**PUBLIQUE-SE.**

Palestina de Goiás, 15 de junho de 2016.

**VALDIVINO RODRIGUES BORGES**  
Prefeito

**SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**  
Presidente da Comissão Especial Organizadora  
do Concurso Público nº 001/2016  
Decreto nº 038/2016

**SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Especial Organizadora



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**  
ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

---

do Concurso Público nº 001/2016  
Decreto nº 038/2016

**MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA**  
Presidente da Comissão Especial Organizadora  
do Concurso Público nº 001/2016  
Decreto nº 038/2016